



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 64, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

A Coordenadora de Saúde, Segurança e Bem Estar do Trabalhador da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

**NOMEAR** o candidato habilitado no concurso público para a Carreira de Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFJF – *Campus* Juiz de Fora, objeto do **Edital nº 13/2014-PRORH**, de 18/02/2014, DOU de 21/02/2014, homologado pela Portaria nº 463 de 29/04/2014, DOU de 30/04/2014, seção 1, páginas 25 a 27, retificada pela Portaria nº 716, de 27/06/2014, DOU de 02/07/2014, seção 1, páginas 44 a 62, prorrogado pela Portaria nº 424 de 20/04/2016, DOU de 22/04/2016, Seção 1, página 56, conforme abaixo discriminado:

### 1 - Cargo de Nível de Classificação “E”

**1.1 – CONCURSO 108 – CONTADOR** (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais). Processo: 23071.003023/2014-11

Clas 10º	JANDER ANGELO DIOGO FERREIRA	Na vaga código 0980018, decorrente da redistribuição realizada pelo MEC, Portaria nº 1.329, DOU de 20/10/2017 (Processo nº 23071.001071/2018-29).
-------------	---------------------------------	---

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Renata Mercês Oliveira de Faria**